



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone. (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

ITP – Edição COVID-19: Itens de Avaliação

6. Divulgação de ações, programas, gastos e medidas adotadas na área da educação durante a pandemia (Nota Técnica CTE-IRB nº 02/2020).

6.1 Informações sobre as ações de apoio à saúde física e mental dos profissionais da educação.

As aulas continuam suspensas em todas as Unidades de Ensino que integram o Sistema Municipal de Educação de Palmital, com o sistema de atividades para realização de forma não presencial pelos alunos.

As ações de apoio à saúde física e mental dos profissionais da Educação foram estabelecidas através de orientações às equipes de ensino de cada escola. Os profissionais foram orientados sobre o acolhimento, a higienização dos ambientes escolares e monitoramento quanto a presença de sintomas do Covid 19.

6.2 Informações sobre concursos novos e em andamento, contratações temporárias, regimes suplementares, convocações extraordinárias, alterações nas jornadas de trabalho e afastamentos dos profissionais de educação realizados em decorrência da Covid-19.

Desde o início do período de suspensão das atividades escolares presenciais, não houve necessidade de realização de Concurso Público ou realização de contratações temporárias.

Os profissionais que apresentam sintomas ou suspeita de infecção pelo vírus, são afastados de suas atividades até que se tenha resultado comprovado sobre a negatividade da COVID-19. Durante esse período não é feita a contratação de novos profissionais.

Os demais funcionários atendem mediante agenda de trabalho realizando a entrega das atividades remotas aos pais ou responsáveis, bem como orientações das atividades quando necessário, mantendo todas as precauções de higiene e proteção, de acordo com os decretos estabelecidos pelo estado e município.

6.3 Informações sobre convênios, parcerias, acordos de cooperação,



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone. (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

contratações, aditamentos e alterações contratuais, inclusive as ligadas de forma indireta às atividades escolares, tais como equipes de limpeza adicionais para garantir o cumprimento dos protocolos sanitários.

Os convênios, parcerias, acordos de cooperação, contratações, aditamentos e alterações contratuais até o momento não tiveram alterações.

O quadro de serviços gerais da Educação está cumprindo as orientações de higienização dos ambientes escolares atendendo as exigências sanitárias.

6.4 Informações sobre mudanças na forma de contratação ou na gestão de contratos e compras na área da educação.

Não houve mudança na forma de contratos de compras, permanecendo na forma de licitação.

6.5 Informações sobre a articulação entre as Secretarias da Educação e as unidades de planejamento, fazenda e controle interno, considerando, sobretudo, os impactos na arrecadação trazidos pela queda da atividade econômica.

Realiza-se acompanhamento entre as secretarias, analisando e passando informações sobre os impactos na arrecadação que podem vir a comprometer no orçamento das atividades desenvolvidas no município.

A Secretaria mantém o segmento do ano anterior, sem hora extra aos profissionais da educação com remanejamento de professores quando necessário.

6.6 Informações sobre medidas adotadas em relação à alimentação escolar, tais como distribuição de alimentos aos pais ou responsáveis dos estudantes, uso de vouchers ou outras; critérios para essa entrega, no caso de a mesma não ser universal; formas de realização dos cadastros dos estudantes beneficiados; e monitoramento de tais medidas.

O município de Palmital, através do Decreto N° 37, de 28 de abril de 2020. E Resolução n° 01, de 07 de maio de 2020 da Secretaria Municipal de Educação,



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone. (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

vem realizando semanalmente entregas de 250 cestas verdes aos alunos matriculados na rede municipal de ensino. Cestas estas, adquiridas dos produtores da agricultura familiar do município, através dos Programas de Aquisição de Alimentos – PAA, e também do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar. Além disso, estão sendo entregues kits de alimentos não perecíveis a 350 alunos – famílias em situação de vulnerabilidade social, registrados no Cadastro Único da Secretaria de Assistência Social, mensalmente, produtos adquiridos através do Recurso do FNDE, do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

As entregas das cestas verdes estão sendo realizadas em Parceria com a Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, a qual faz a montagem das cestas e distribuição para as escolas municipais e a equipe pedagógica realiza a distribuição para as famílias dos alunos, para evitar aglomerações. As escolas e CMEI's organizam o cronograma de entrega, e o registro dos alunos beneficiados. Todos os cuidados de prevenção quanto ao combate ao Coronavírus estão sendo cuidados e executados durante todo o processo, desde a aquisição, armazenamento e distribuição dos produtos.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar participa de todas as etapas do processo, através de reuniões para decidir as ações.

6.7 Informações sobre estratégias para entrega dos conteúdos aos alunos; ferramentas utilizadas para que possam acessá-los (rádio, TV, aplicativos de celular, plataformas de vídeo na web, podcasts, impressos e outros); periodicidade com que as atividades são transmitidas; ações adotadas para garantir acesso, sobretudo dos alunos mais socialmente vulneráveis, distantes das áreas urbanas ou com deficiência, aos respectivos materiais pedagógicos.

Durante o período de suspensão das atividades escolares presenciais em virtude da pandemia do COVID – 19, as atividades escolares impressas, livros didáticos e sugestões de atividades no caderno continuam sendo entregues aos pais de quinze em quinze dias, que vão a escola retirar seguindo as medidas sanitárias e de distanciamento.

As escolas e Cmeis utilizam as redes sociais para informar e divulgar a data de



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone. (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

entrega ou não dessas atividades não presenciais conforme decretos municipais e estaduais, grupos de whatsapp para aqueles que têm disponibilidade para contato mais próximo com o professor para sanar dúvidas.

6.8 Informações sobre a adoção de atividades não presenciais nas redes de ensino; medidas de acompanhamento e manutenção do vínculo aluno-escola, visando à aprendizagem durante esse período, mesmo que proporcionalmente inferior à esperada em condições normais de aulas presenciais, e também para evitar o aumento do abandono e da evasão escolar.

Os trabalhos são realizados amparados pelo Decreto Municipal, acompanhados pelos professores que estão disponíveis aos alunos via aplicativos e redes sociais para manter vínculo aluno/professor/escolas afim de minimizar os transtornos causados durante a pandemia.

No intuito de incluir todos os alunos da rede municipal optou-se pela entrega das atividades não presenciais impressas aos responsáveis nas unidades de ensino, seguindo um cronograma, as quais na devolução são contabilizadas presença para o aluno. Entende-se que essa ferramenta é a mais acessível; ainda há muitos alunos que não dispõem de recursos tecnológicos adequados. As equipes administrativas e pedagógicas das escolas após detectarem que as famílias deixam de retirar as atividades não presenciais realizam a busca ativa desses alunos objetivando evitar evasão e manter o vínculo com o ambiente escolar, minimizando os impactos da suspensão das atividades presenciais.

As atividades pedagógicas desenvolvidas pelos educandos de forma não presencial retornam às escolas e, após um período sem manipulação, são disponibilizadas aos docentes para que possam realizar correções e verificar o desempenho de cada aluno.

6.9 Informações sobre a criação de meios específicos para interação entre



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

profissionais das redes de ensino, além daqueles entre gestores educacionais e pais ou responsáveis pelos alunos.

A comunicação e interação entre os profissionais de ensino e pais, acontece através de email, aplicativos como whatsapp e Meet para assessorar, orientar e sanar dúvidas.

Reuniões com pequenos grupos quando necessário, tomando todos os cuidados e mantendo distanciamento.

6.10 Informações sobre as ações de orientação e capacitação oferecidas ao corpo docente e a todos os profissionais ligados à gestão da educação, incluindo diretores de escola, coordenadores pedagógicos, orientadores, supervisores e demais servidores de áreas afins e voltadas à realização das atividades educacionais durante o período de fechamento das escolas.

Orientação realizada pelo Núcleo Regional de Educação e orientações repassadas através da Equipe Pedagógica da SME e da Equipe Pedagógica das escolas a fim de orientar o corpo docente na realização das atividades.

6.11 Informações sobre as ações intersetoriais de atendimento aos alunos e a suas famílias, envolvendo, sobretudo, as áreas da saúde e da assistência social e incluindo as estratégias de articulação e cooperação entre os diversos Poderes e órgãos, além de outras instâncias, como os conselhos escolares e organizações da sociedade civil.

A interação e ações intersetoriais de atendimento aos alunos e as famílias são de extrema importância no momento em questão.

São realizadas ações entre a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Social na busca de famílias em situação vulnerável e atendimento as mesmas com a entrega do kit de alimentação e mediante necessidades detectadas. Seguindo as orientações da vigilância sanitária durante a entrega aos pais/responsáveis.



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNFJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

6.12 Informações sobre o processo participativo da comunidade escolar e conselhos na tomada de decisões quanto às ações empreendidas no período de isolamento, tais como a definição do formato e dos conteúdos das atividades a distância, reorganização do calendário escolar, plano de retomada das atividades presenciais e produção de material didático.

As escolas juntamente com o Conselho Escolar, decidiram e adotaram estratégias de continuar a entrega do material com atividades impressas de forma quinzenal, orientações nos grupos no whats app e vídeos quando necessário.

As escolas realizam a entrega das atividades, seguindo o cronograma.

Somente pais/ responsáveis podem pegar a apostila, evitando com que as crianças saiam de casa e fiquem expostas ao vírus.

A organização de plano de retomada está em processo de discussão e aguardando orientações dos órgãos de saúde.

6.13 Informações sobre os planos de ação e as estratégias de governo para o retorno gradual dos estudantes às salas de aula, incluindo mecanismos de busca ativa, protocolos e recomendações relativos aos cuidados sanitários e de higiene exigidos pelos órgãos de saúde, bem como das orientações emitidas por conselhos ou comitês especializados.

Aguardando por meio do Núcleo Regional de Educação, orientações do Conselho Estadual de Educação, órgãos da saúde e vigilância sanitária.

6.14 Informações sobre as ações a serem implementadas para avaliação diagnóstica, nivelamento das turmas e alunos e recuperação da aprendizagem, incluindo as iniciativas que objetivam mitigar a defasagem de aprendizado gerada pelas dificuldades de acesso dos alunos em situação de maior vulnerabilidade ao conteúdo disponibilizado a distância.

O conteúdo é disponibilizado impresso a 100% dos alunos da Rede Pública Municipal, sendo, atividades impressas, livro didático, atividades complementares no caderno.



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

As escolas estão sempre à disposição com profissional para atendimento via telefone, whatsapp para sanar dúvidas e até mesmo pessoalmente se for necessário.

A partir da retomada de atividades escolares presenciais, o Departamento de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação redimensionará o Planejamento Curricular Anual, visando a execução de diagnóstico da situação de aprendizagem dos educandos, enfatizando disciplinas e conhecimentos essenciais em cada turma/Ano.

6.15 Informações sobre as ações de acolhimento dos alunos a fim de minimizar os efeitos psicológicos decorrentes do isolamento.

Atendimento com a Psicóloga e Pedagogos da Secretaria e Escolas e acompanhamento por parte da Assistência Social e CRAS a fim de minimizar os efeitos psicológicos decorrentes do isolamento.

As escolas estão sendo orientadas pela Secretaria Municipal de Educação a organizar um ambiente acolher aos alunos no momento da retomada das atividades escolares presenciais.

Eva Ap. De Souza Ferreira

Secretária Municipal de Educação